



## REGULAMENTO GERAL

### Lagoa Bike Race

#### Art. 1. Definição

1. Lagoa Bike Race é uma prova aventura em BTT (bicicletas de montanha) com orientação por GPS, aberta à participação de qualquer pessoa com mais de 18 anos de idade (à data de 31-12-2022), de qualquer sexo ou nacionalidade, sendo cada participante responsável pela sua participação no evento em termos físicos e clínicos.

Tem como objetivo desafiar os participantes a pedalarem na magnífica Região Algarvia. As etapas decorrem na via pública, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, pelo que todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito. A organização não se responsabiliza por eventuais acidentes.

2. Os atletas participam exclusivamente a solo, e têm um percurso obrigatório a cumprir.

3. Lagoa Bike Race é composto por 2 etapas:

Dia	Etapa	Partida	Chegada (local de partida)	Distância	Altimetria
06-05-2023	Etapa 1	09H00	Cidade Lagoa	80km por GPS	+1700m
07-05-2023	Etapa 2	09H00	Cidade Lagoa	60km por GPS	+1000m

4. A Organização desta prova cabe ao Clube de Praticantes Centro Ciclismo de Lagoa, sendo responsável pela conceção, desenho, promoção e organização da prova.

#### Art. 2. Data

A prova realiza-se nos dias 06 e 07 de maio de 2023.

#### Art. 3. Dificuldade

A prova apresenta um nível de dificuldade médio/alto.

#### **Art. 4. Termos técnicos**

Usar-se-ão os seguintes termos técnicos no presente regulamento e durante a prova.

CHP – Controlo Hora Partida (Meta)

CHC – Controlo Hora Chegada (Meta)

PC – Posto Controlo

CH – Controlo Horário

#### **Art. 5. Organização**

1. A organização da prova é da responsabilidade de Clube de Praticantes Centro Ciclismo de Lagoa. A Comissão Executiva da organização é composta por:

- a. Direção da Prova
- b. Secretariado
- c. Controladores de passagem
- d. Controladores de horários
- e. Abastecimentos

2. A Direção e os Controladores são “juizes de facto” pelo que as suas decisões são inquestionáveis.

3. Os elementos da Organização estarão devidamente identificados através de vestuário.

4. O participante ao inscrever-se no Lagoa Bike Race, automaticamente adere e aceita, sem restrições o presente Regulamento.

## **Art. 6. Secretariado**

1. O secretariado funcionará no dia 05-05-2023, no horário 18H00 - 20H00, e no dia 06-05-2023 no horário 07H00 - 08H30 no Auditório Carlos do Carmo em Lagoa.

## **Art. 7. Navegação**

1. O percurso não será marcado, pelo que é obrigatória a utilização de equipamento GPS em autonomia total por cada atleta, sendo a orientação considerada uma das dificuldades do percurso.

2. A organização disponibilizará atempadamente os respetivos tracks através da sua página oficial do facebook em <https://www.facebook.com/cclagoa>, bem como, o envio através de correio eletrónico, pela plataforma/site [www.cronosport.pt](http://www.cronosport.pt) a todos os atletas com as inscrições devidamente finalizadas.

3. Só serão aceites equipamentos GPS desenvolvidos para serem utilizados na prática de ciclismo e de BTT, com capacidade para suportar tracks com um número elevado de pontos.

4. O participante deve efetuar uma salvaguarda de todos os tracks e waypoints pessoais que tem no seu GPS e comparecer apenas com os dados do percurso da prova. A organização não se responsabiliza pela perda do histórico registado no GPS do participante.

5. Os equipamentos GPS dos primeiros classificados de cada escalão, bem como os primeiros classificados da classificação geral deveram ser entregues no CHC para confirmação o registo de percurso realizado pelo atleta, devendo o mesmo aguardar no local pela devolução do GPS.

6. É da responsabilidade de cada indivíduo o registo do percurso realizado por forma a testemunhar o respetivo cumprimento junto da organização.

7. Cada atleta é responsável pelo funcionamento e manuseamento do respetivo equipamento GPS. O mesmo se aplica à manutenção e preservação de dados e da carga das respetivas baterias.

8. O track GPS constitui um corredor virtual de 50 metros de largura do qual nenhum participante deve sair sem que o retorno ao mesmo seja pelo mesmo ponto.

9. Serão de igual forma verificados os dorsais dos atletas à chegada, para verificação de passagem nos checkpoints.

10. Não esquecer a ativação de gravação do trajeto à partida.

### **Art. 8. Requisitos mínimos do equipamento GPS**

O equipamento GPS tem de preencher os seguintes requisitos técnicos mínimos:

1. Capacidade de registo de trajetos igual ou superior a 10000 trackpoints.
2. Suporte de carregamento de tracks “gravados”.
3. Capacidade para receber e mostrar no ecrã de navegação 100 ou mais Waypoints.
4. Ligação ao PC através de comunicação USB.
5. Ser portador do cabo USB do aparelho GPS para verificação do percurso realizado pelo atleta em caso de duvida.

### **Art. 9. Tempo de prova**

1. Por questões de segurança e logística, é estabelecido o limite de 6 horas para conclusão das etapas.
2. Tenha em consideração que este não será o tempo de deslocação, mas sim o tempo total contabilizado de deslocação, com paragens para alimentação, eventuais avarias, pausas para descanso, etc.
3. Após o limite estabelecido para a conclusão da prova, a organização livra-se de quaisquer responsabilidades relativas ao atleta, sendo aconselhado a abandonar o percurso, seguindo a trajetória mais rápida até o final do mesmo.

## **Art. 10. Participação**

1. São considerados participantes na prova todos os indivíduos que manifestem a sua vontade em participar através do preenchimento do formulário de inscrição, paguem a respetiva inscrição e se apresentem à partida no CHP após terem formalizado os últimos preparativos no secretariado.

2. A participação é feita exclusivamente a solo.

3. Após o CHC será verificada a existência das marcações dos PC's. Poderão existir também Controlos Horários (CH`s), fixos ou móveis, onde não é necessária a paragem. Estes servirão apenas para controlo de tempos de duração de corrida para a organização.

4. Categorias admitidas:

### **Solos:**

Masculinos:

- Sub23 - Elites
- Master 30
- Master 40
- Master 50

Femininos:

- Elite-Woman\*
- Pro-Woman\*

\*Caso existam participantes femininas em número suficiente serão criadas 2 categorias (Elite-Woman: 18 – 34 anos; Pro-Woman: +35 anos.

## **Elétrica:**

Geral Masculino

Geral Feminino

Para atribuição da Categoria respectiva, será tida em conta a idade do participante a 31/12/2023.

### **Art. 11. Penalizações**

As penalizações serão em tempo ou desclassificação, e serão aplicadas no final de cada etapa ou prova, da seguinte forma:

1. Ausência de passagem CP's: 30 minutos por cada ocorrência;
2. Cada 1km de track não cumprido, corresponde a uma penalização de 30 minutos por cada km;
3. Ajudas externas fora das Zonas de Assistência definidas pela organização: 30 minutos por cada ocorrência;
5. A falta de identificação do atleta, com a ausência do frontal e/ou dorsal durante toda a prova, implica uma penalização de 60 minutos.
6. Depositar lixo no percurso pode ser considerado como conduta antidesportiva e terá como consequência a expulsão da prova, será levado em consideração para efeitos de participação em futuros eventos promovidos pela Organização;
7. Outras Condutas antidesportivas: Desclassificação;
10. O acumulado das penalizações pode ultrapassar o tempo máximo de 6 horas, previsto para cada etapa (entre a abertura e fecho do controlo de tempos).
11. Incumprimento do trajeto: seja por vontade própria ou por fatores externos, o não cumprimento do percurso implica a desclassificação dos participantes em causa, sem prejuízo para os outros.

## **Art. 12. Inscrições**

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos com mais de 18 anos (até 31-12-2022), não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.

2. Não serão aceites inscrições de atletas que se encontrem punidos pelas respetivas federações na sequência de controlos antidoping ou conduta antidesportiva.

3. Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que leu, compreendeu e aceitou o Termo de Responsabilidade disponível no site do evento (Cronosport) em que afirma não possuir, à data da sua participação, qualquer impedimento quer de ordem física quer psicológica para a prática desta modalidade. Declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito. Nesta declaração o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação na prova. No entanto, todos os participantes estarão cobertos, seja pelo seguro de acidentes pessoais de prova subscrito pela organização. O termo de Responsabilidade terá de ser devidamente preenchido, assinado e entregue, no ato do levantamento do kit de participante.

4. Os participantes terão que proceder previamente à sua inscrição;

5. As inscrições abrem às 00H00 horas do dia 01 de novembro de 2022 e encerram às 23h59 do dia 31 de março de 2023.

6. Custo da inscrição:

- 1ª Fase 60€ por atleta (01Nov 2022 a 31Jan 2023)
- 2ª Fase 75€ por atleta (01Fev 2023 a 31Mar 2023)

As inscrições estão limitadas a 300 participantes, e encerram logo que este valor seja atingido (inscrições pagas).

7. As inscrições deverão ser submetidas através da plataforma online disponível no site [www.cronosport.pt](http://www.cronosport.pt)

8. Todas os atletas que se inscreverem constarão de uma lista provisória, contudo, só farão parte da lista definitiva depois de efetuado o respetivo pagamento.

**Art. 13. A inscrição inclui:**

- a. Participação nos dois dias de prova do Lagoa Bike Race;
- b. Placa frontal;
- c. Seguro de acidentes pessoais para todos os participantes inscritos de acordo com a lei em vigor;
- d. Tracks GPS;
- e. Brindes de participação;
- f. Abastecimentos líquidos e sólidos no decorrer das etapas;
- g. Balneários para duche;
- h. Tempos de percurso;
- i. Classificação através de chip eletrónico;
- j. Primeiros socorros e assistência médica
- k. Brinde de finisher;
- l. Refeição no final de cada etapa (Normal ou Vegetariana);

**Art. 14. Pagamento**

O pagamento será efetuado por referência multibanco, que será automaticamente atribuída no momento da inscrição.

**Art. 15. Limite de inscrições**

As inscrições estão limitadas a 300 atletas, e encerram logo que este valor seja atingido (inscrições pagas).



## **Art. 16. Desistências e permutas**

### 1. Desistências em curso da prova:

A não informação da Organização em caso de desistência poderá despoletar meios de procura e resgate cujos eventuais custos serão totalmente imputados ao participante que negligenciou a informação da sua desistência.

### 2. Permutas:

2.1. As permutas de participantes, só serão aceites até dia 30 de abril de 2023, sendo que estas carecem de um pagamento extra de 10 € para despesas de processamento das alterações.

2.2. As mesmas só são efetuadas após o pagamento deste valor.

## **Art. 17. Alimentação**

1. Em todas as etapas, os participantes terão direito a abastecimentos líquidos e sólidos estrategicamente colocados no percurso, por forma a equilibrar distâncias entre abastecimentos e CHC.

2. Os locais dos abastecimentos líquidos e sólidos estarão devidamente identificados pela organização, quer no terreno do percurso quer no track a fornecer para GPS.

3. Os pontos de abastecimento líquidos e sólidos poderão ser ou não coincidentes com PC`s, devendo nesse caso ser o comportamento dos atletas corresponder ao descrito no capítulo da participação.

4. Os pontos de abastecimento de líquidos e sólidos terão horário de funcionamento das 09h30 às 14h00, pelo que os atletas que se apresentem nesses locais fora do horário previsto não poderão usufruir do referido abastecimento.

## **Art. 18. Seguro**

1. Os atletas inscritos no Lagoa Bike Race estarão cobertos por apólice de seguro conforme Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro. (Apólice disponível em [www.cronosport.pt](http://www.cronosport.pt))

2. A organização não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, nem por qualquer despesa efetuada por algum participante durante a prova. Cada participante estará por isso coberto pelo seguro de acidentes pessoais incluído na inscrição, ou outro seguro.

3. Os atletas são responsáveis pela sua inscrição e participação no Lagoa Bike Race, conscientes de que esta é uma prova exigente do ponto de vista físico, requerendo uma preparação adequada e uma boa forma física. É recomendável que cada atleta efetue um exame médico adequado antes de participar nesta prova.

#### **Art. 19. Levantamento dos kits de participação**

1. Podem levantar os Kits de participação, o próprio, exibindo o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou outra pessoa, desde que em poder de documento identificativo do atleta que se faz representar, entregando no ato de levantamento, o Termo de Responsabilidade disponível no momento da inscrição em [www.cronosport.pt](http://www.cronosport.pt), devidamente preenchido e assinado.

2. No momento de levantamento do kit de participação, os participantes, deverão validar os números de telemóvel constantes no Termo de Responsabilidade que cada participante leva durante o percurso, bem como o contacto para emergência em caso de acidente. (diferente do anterior).

#### **Art. 20. Briefing**

1. Todos os participantes no Lagoa Bike Race terão, obrigatoriamente, que estar presentes no Briefing de cada etapa.

2. Nesse Briefing, serão transmitidas informações essenciais sobre cada etapa.

3. A Organização pode adicionar ou alterar os horários dos Briefings previstos com os participantes caso se venham a verificar necessidades específicas de esclarecimentos e alertas que contribuam para a segurança e/ou excelência do desenrolar da prova.

## **Art. 21. Partidas e chegadas**

1. As partidas das etapas serão únicas. Serão feitas às horas previstas, sendo acusticamente anunciadas pelo diretor de prova, momento esse que servirá de arranque da cronometragem.
2. A chegada coincidirá com o fim do percurso das etapas, onde estará instalado o CHP e CHC na linha de meta.
3. Os percursos serão validados através dos PC's, CHP e CHC.
4. Caso sejam detetadas incongruências, será solicitada a entrega do GPS para que a Organização possa controlar o percurso efetuado na respetiva etapa e verificar da existência ou não de qualquer incorreção ou falha no cumprimento do percurso da etapa.
5. O GPS é peça fundamental na participação de cada participante em prova, pelo que deverão assegurar-se que o GPS está sempre presente e a registar todo o percurso realizado.
6. Caso o participante se recuse a entregar o seu GPS à organização (quando solicitado) ou o mesmo não contiver o registo do percurso efetuado, a etapa não poderá ser validada e será atribuído o tempo do ultimo participante dessa etapa.

## **Art. 22. Encerramento de controlo de tempos**

O encerramento do controlo de tempos ocorrerá às 15h00 horas.

## **Art. 23. Tempos de prova**

1. Serão atribuídos tempos de prova por cada uma das etapas que constitui o Lagoa Bike Race, sendo a classificação final da prova o resultado da soma do tempo de prova dos dois dias. Os tempos de prova resultam da cronometragem feita pela Cronosport e não dos tempos do percurso marcados no GPS dos participantes.
2. A divulgação dos tempos oficiais será efetuada no momento de chegada, podendo ser alterada após análise e revisão dos trajetos efetuados pelos participantes.

3. Poderão ser emitidas e divulgadas classificações gerais, não oficiosas nem completas, mas que permitam à organização providenciar a realização de pódios e cerimónia protocolar de entrega de prémios aos atletas que completarem as primeiras posições de cada escalão em competição.

#### **Art. 24. Postos de controlo**

1. Além dos CHP e CHC, existirão Postos de Controlo (PC`s) onde é obrigatória a passagem para que seja registada a confirmação da passagem dos atletas pelo controlo;

3. Após a passagem pelo CHC será verificada a existência das marcações dos PC's no frontal de cronometragem dos atletas;

4. Poderão existir também controlos horários (CH), fixos ou móveis, onde não é necessária a passagem;

6. Existirão postos de controlo ao longo do percurso onde serão aferidas as passagens dos participantes, com vista à obtenção de tempos previsionais de corrida.

#### **Art. 25. Abastecimentos líquidos e sólidos**

1. Ao longo do percurso das etapas, existirão abastecimentos de líquidos e sólidos;

2. A organização disporá os abastecimentos em locais próprios e estrategicamente colocados por forma a facilitar a gestão de recursos dos atletas em prova;

3. Os participantes só receberão apoio das equipas, familiares ou amigos, junto dos locais de abastecimentos que a organização colocará em serviço nos percursos das etapas;

4. Os locais de abastecimento serão oficialmente sinalizados pela organização para esse efeito;

5. Os pontos de abastecimento poderão ou não ser coincidentes com PC`s.

## **Art. 26. Prémios**

1. A cerimónia protocolar final de entrega de prémios terá lugar junto ao Auditório Carlos do Carmo em Lagoa, onde a organização instalará o respetivo pódio, após o final da 2ª etapa, no dia 07 de maio de 2023.

## **Art. 27. Equipamento e material aconselhável durante a prova**

1. Em prova, cada participante é obrigado a utilizar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circule montado ou a pé;

2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local;

3. A organização aconselha todos os participantes assegurarem o seguinte material durante a prova.

a) Câmara-de-ar

b) Remendos

c) Kit de Ferramentas

d) Kit de primeiros socorros

e) Óleo para corrente

f) Pilhas (para GPS c/ pilhas)

g) Telemóvel (com bateria carregada)

h) Apito

i) Água e nutrição pessoal

j) Bomba

Por questões de segurança, é **proibido** o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.

## **Art. 28. Imagem**

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

2. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

3. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem.

## **Art. 29. Proteção de dados**

1. A organização respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora...). Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento, site de inscrições e site de classificações.

2. A política de privacidade permite, que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: [cciclismolagoa@gmail.com](mailto:cciclismolagoa@gmail.com)

### **Art. 30. Cancelamento da prova**

1. Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização.
2. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.
3. Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento pelos motivos acima identificados, a inscrição fica efetivada automaticamente para a nova data anunciada, não existindo direito a reembolso parcial ou total. Em caso de cancelamento absoluto do evento e não reagendamento, o valor da inscrição é devolvido em 85% até 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento (prazo máximo).
4. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

### **Art. 31. Outras indicações**

1. A organização pede a todos os participantes o maior civismo com os detritos, embalagens e afins, devendo estes serem depositados em local apropriado, nos postos de abastecimento.
2. A realização deste evento implica a ocupação da via pública, por conseguinte, tendo em conta que não haverá interrupção da circulação nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso, todos os participantes devem obrigatoriamente cumprir as regras de trânsito.
3. Na passagem por terrenos vedados com portões ou cancelas, o participante está obrigado a deixar as respetivas passagens da mesma forma que as encontrou.
4. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da

responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

5. Ao efetuar e validar a inscrição no Lagoa Bike Race, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

6. O Júri decidirá sobre todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre mal interpretações do presente julgamento. Este júri poderá ainda decidir sobre a imposição de penalizações.

7. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

8. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

9. Este regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, se se verificar que existe alguma omissão, incorreção ou texto que dê possibilidade a má interpretação.

10. Ao presente regulamento poderão ser efetuados aditamentos que serão igualmente publicados na página de internet do evento, afixados no secretariado, dados a conhecer na reunião com os participantes ou ainda, eventualmente, distribuídos a todos os participantes.

11. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

12. Qualquer retificação ao regulamento, será comunicada com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova

13. Os casos omissos serão analisados pela organização que será soberana nas suas decisões.